



Conselho Municipal de Educação

Instituído pela Lei Municipal nº 3342/2017
Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP.
CEP 08573-020 tel (11) 4647-5200 - Ramal 222

ATA Nº 01 03/02/2025

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco às quinze horas e trinta minutos, reuniram – se via Google Meet, os conselheiros: Tatiana de Paula Paraíso, Flavia Fernanda de Barros Monteiro Marin, Cristina Aparecida de Melo Dias, Alina Pereira de Jesus, Sara Izabel Alves Maciel, Eliton Gueiros Batista, Renata da Silva Pereira Melanias, Regiane Alves Almeida da Silva, Marcia Maria Staquécini, Rosângela Lima Valério da Silva, Pamela Bandeira dos Santos, Sílvio Luis Riguetti, Plillipe Terra de Souza. Após aguardo da segunda chamada a Sra. Presidente, Flávia Fernanda deu início a reunião do CME. Em primeiro momento a presidente ressaltou a urgência na convocação desta reunião via Google Meet, com o decreto de calamidade e o início das aulas, há necessidade da suspensão das aulas em seis unidades escolares devido as enchentes, sendo: EMEB João Geraldo dos Santos, EMEB José Marinho Ferreira, Creche Municipal Adenor Bonifácio da Silva, EMEB Vereador Benedito Rocha Diniz, EMEBs Charles Michel D L'epée, EMEB Vereador Augusto dos Santos, as adequações emergenciais ora estabelecidas têm por finalidade mitigar os efeitos adversos decorrentes das condições extremas. Ficando da seguinte maneira, 04/02 a 07/02 Suspensão de Atividades nas unidades citadas, reposição fica a saber: 22/03 reposição de aula no sábado, 05/05 torna – se letivo, repor reunião pedagógica no dia 10/05, 24 e 25 de julho tornam se letivos e no dia 26/07 fica agendado Reunião Pedagógica e Replanejamento. Tal medida valerá por esta semana. Após análise e discussão o conselho homologa as alterações no Calendário Escolar. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata.

Flávia Fernanda B. Monteiro, Renata da Silva P. Melanias, Eliton Gueiros Batista, Cristina Aparecida de Melo Dias, Tatiana de Paula Paraíso, Flávia Fernanda B. Monteiro, Marcia Maria Staquécini, Rosângela Lima V. Silva, Sara Izabel Alves Maciel, Pamela Bandeira dos Santos, Sílvio Luis Riguetti.



Conselho Municipal de Educação

Instituído pela Lei Municipal nº 3342/2017
Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba – SP.
CEP 08573-020 tel (11) 4647-5200 - Ramal 222

ATA Nº 02 12/03/2025

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram – se na sala dos conselhos, os conselheiros: Luciana Crisina Brunaikovics Arcanjo, Ana Paula Nunes Lameira, Sonia Regina Braga Mattoso Lardizabal, Flavia Fernanda de Barros Monteiro Marin, Cristina Aparecida de Melo Dias, Alina Pereira de Jesus, Naliane Silva Lage, Sara Izabel Alves Maciel, Eliton Gueiros Batista, Renata da Silva Pereira Melanias, Plillipe Terra de Souza. Após aguardo da segunda chamada a Sra. Presidente, Flávia Fernanda deu início a reunião do CME. Os conselheiros discutiram sobre as pautas que poderiam ser propostas no decorrer do ano de 2025. Ficando acertado que os conselheiros trarão demandas para serem analisadas e estudadas para melhoria do Sistema Público Municipal de Ensino. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata.

Flávia Fernanda de B. Monteiro, Renata da Silva Pereira Melanias, Alina Pereira de Jesus, Rosângela Lima Naliane Lage, Luciana Crisina Brunaikovics Arcanjo, Cristina Aparecida de Melo Dias, Sonia Regina Braga Mattoso Lardizabal, Sara Izabel Alves Maciel, Ana Paula Nunes Lameira, Eliton Gueiros Batista, Plillipe Terra,



Conselho Municipal de Educação

Instituído pela Lei Municipal nº 3342/2017

Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquapecetuba – SP.

CEP 08573-020 tel (11) 4647-5200 - Ramal 222

ATA N° 03 04/04/2025

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas e trinta minutos, reuniram – se na sala dos conselhos, os conselheiros: Tatiane de Paula Paraiso, Flavia Fernanda de Barros Monteiro Marin, Alina Pereira de Jesus, Renata da Silva Pereira Melanias, Marcia Maria Staquécini, Rosangela Lima Valério da Silva, Pamela Bandeira dos Santos. Após aguardo da segunda chamada a Senhora Presidente, Flávia Fernanda deu início a reunião do CME, registrando a presença dos técnicos do Departamento do Núcleo Pedagógico, Fernanda Santos da Silva, Cláudia Alencar Lopes, Jefferson Aparecido dos Santos e Beatriz Azevedo, para apresentar o volume I do novo Currículo do Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquapecetuba, Educação Infantil. A Sra. Fernanda fez uma breve explanação sobre todo o contexto do Currículo, apresentando a composição para elaboração do documento, com consulta pública através do DSC (discurso sujeito coletivo), ressalta - se que este documento será enviado aos conselheiros via e-mail para leitura e análise após preenchimento do termo de sigilo e confidencialidade, para que os mesmos possam enviar apontamentos que acharem pertinentes. Foi feita a leitura da carta da Secretária Municipal de Educação de Itaquapecetuba Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares, logo após foi realizada breve leitura do documento, com uma visão geral, relatando que o documento contem QR CODE, todos os capítulos contem citações referente ao antigo Currículo, gráficos, experiências dos professores e técnicos, drive com link para artigos, livros e referências, contendo capítulo educação relações étnico – raciais, metas do PNEERQ , povos migrantes, guia de uso do celular educação infantil e anos iniciais, Escola em Tempo Integral, Centro de referência para primeira infância (CRIAR). Concluindo com a

fala da Secretária Municipal de Educação, sobre a importância deste momento para a
nosso Sistema Público Municipal de Ensino. Encerrando a reunião, com a próxima
agendada para o dia 11 de abril, será apresentado o volume II. Nada mais a tratar
encerra-se a presente ata.

Gláucia Lermunda Montuio, Alina Pereira de Jesus, Raquel Figueiredo
Beatriz de Paula Lacerda, Tatiane de Paula Araújo
Márcia Maria Staquesini, Renata da Silva P. melomias
PAMELA BANDEIRA obs SANTOS, Jefferson Aparecido dos Santos
Fernanda Santos da Silva



Conselho Municipal de Educação

Instituído pela Lei Municipal nº 3342/2017
Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquapecetuba – SP.
CEP 08573-020 tel (11) 4647-5200 - Ramal 222

ATA N° 04 11/04/2025

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram – se na sala dos Conselhos, os conselheiros: Tatiane de Paula Paraíso, Flavia Fernanda de Barros Monteiro Marin, Alina Pereira de Jesus, Renata da Silva Pereira Melanias, Marcia Maria Staquécini, Ana Paula Nunes Lameiras, Pamela Bandeira dos Santos, Naliane Silva Lage, Sonia Regina Braga Mattoso Lardizabal, Sara Izabel Alves Maciel, Tatiana Cristina da Silva. Após aguardo da segunda chamada a Senhora Presidente, Flávia Fernanda deu início a reunião do CME, registrando a presença dos técnicos do Departamento do Núcleo Pedagógico, Fernanda Santos da Silva, Cláudia Alencar Lopes, Jefferson Aparecido dos Santos e Beatriz Azevedo, para apresentar o volume II do novo Currículo do Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquapecetuba, Ensino Fundamental. A Sra. Fernanda fez uma breve explanação sobre todo o contexto do Currículo, apresentando a composição para elaboração do documento, com consulta pública através do DSC (discurso sujeito coletivo), ressalta - se que este documento será enviado aos conselheiros via e-mail para leitura e análise após preenchimento do termo de sigilo e confidencialidade, para que os mesmos possam enviar apontamentos que acharem pertinentes. Foi feita a leitura da carta da Secretária Municipal de Educação de Itaquapecetuba Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares, logo após foi realizada breve leitura do documento, com uma visão geral, relatando que o documento contem QR CODE, todos os capítulos contem citações referente ao antigo Currículo, gráficos, experiências dos professores e técnicos, drive com link para artigos, livros e referências, contendo capítulo educação relações étnico – raciais, metas do PNEERQ , povos migrantes. Encerrando a reunião, com a próxima agendada para o dia 24 de abril, para a Homologação do documento. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata.

Tatiane de Paula Paraíso, Naliane Silva Lage, Flavia Fernanda de Barros Monteiro Marin, Marcia Maria Staquécini, Sonia Regina Braga Mattoso Lardizabal, Sara Izabel Alves Maciel, Renata da Silva Pereira Melanias, Pamela Bandeira dos Santos. Ana Paula Nunes Lameiras.



Conselho Municipal de Educação

Instituído pela Lei Municipal nº 3342/2017
Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquapecetuba – SP.
CEP 08573-020 tel (11) 4647-5200 - Ramal 222

ATA N° 05 25/04/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram – se na sala dos Conselhos, os conselheiros: Tatiane de Paula Paraíso, Flavia Fernanda de Barros Monteiro Marin, Renata da Silva Pereira Melanias, Marcia Maria Staquacini, Rosangela Lima Valério da Silva, Pamela Bandeira dos Santos, Naliane Silva Lage, Sonia Regina Braga Mattoso Lardizabal, Sara Izabel Alves Maciel, Cristina Aparecida de Melo, Phillipe Terra de Souza. Após aguardo da segunda chamada a Senhora Presidente, Flávia Fernanda deu início a reunião do CME, registrando a presença dos técnicos do Departamento do Núcleo Pedagógico, Fernanda Santos da Silva, Cláudia Alencar Lopes, Jefferson Aparecido dos Santos e Beatriz Azevedo. O Conselho Municipal de Educação, criado pelo artigo 141, da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei Municipal Nº 3.342/2017, no uso de suas atribuições examinou o documento encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação a este colegiado, em que solicita a manifestação sobre o processo de construção (realizado em cinco etapas, conforme metodologia do Discurso do Sujeito Coletivo – DSC, organizadas no cronograma anexo ao Comunicado nº 245/2024) e a posterior homologação do Currículo do Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquapecetuba – Volume I: Educação Infantil (Creche e Pré-escola), e volume II Ensino Fundamental e EJA. Foi resultado de um processo democrático, participativo e técnico, alinhado às demandas educacionais vigentes e às especificidades locais. O percurso considerou a fusão com a Proposta Curricular Municipal, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação em 2020 (Parecer nº 07/2020) e publicada pelo Decreto nº 8.070, de 27 de maio de 2022. Diante do cenário pós-pandêmico, da necessidade de revisão do documento vigente e da implementação de novas políticas públicas, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMECTI) promoveu, por meio do Comunicado nº 245/SEMECTI/2024, um amplo processo de complementação e atualização curricular. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, através do Departamento do Núcleo

Pedagógico, encaminhou à apreciação deste Conselho o Currículo do Sistema Público Municipal de Ensino de Educação de Itaquaquecetuba volumes I e II. Foram realizadas três reuniões nos dias 04, 11 e 25 de abril apresentando os volumes: I Educação Infantil e II Ensino Fundamental e EJA, no qual foi apresentado o layout e link para leitura com prazos para os apontamentos dos conselheiros. Após as reuniões e leituras dos documentos, este colegiado deliberará sobre a homologação deste documento. O Conselho Municipal de Educação de Itaquaquecetuba por meio de votação, por unanimidade, Homologa o Currículo do Sistema Público Municipal de Ensino de e Itaquaquecetuba, volumes I e II. Em Sessão Plenária Extraordinária, no dia 25 de Abril de 2025, o Conselho Municipal de Educação aprova o Currículo do Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquecetuba, volumes I (Creche e Pré – escola) e II (Ensino Fundamental/ Educação de Jovens e Adultos- EJA). Nada mais a tratar encerra-se a presente ata.

*Philippe de Souza, Márcia Maria Itaquecini,
Daniele dos Santos, Renata da Silva Pereira Melamias
Nalime Stange, Tatiane de Paula Araújo, Cristine Aparecida
de Melo Dias, Rosângela Lima, [assinatura]*



Conselho Municipal de Educação

Instituído pela Lei Municipal nº 3342/2017

Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba – SP.

CEP 08573-020 tel (11) 4647-5200 - Ramal 222

ATA N° 06 06/06/2025

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram – se na sala dos Conselhos, os conselheiros: Renata da Silva Pereira Melanias, Marcia Maria Staquécini, Naliane Silva Lage, Sonia Regina Braga Mattoso Lardizabal, Eliton Gueiros Batista, Ana Paula Nunes Lameiras, Phillipe Terra de Souza. Após aguardo da segunda chamada a Secretária do CME Sra. Crstiane Ramos Batista deu início a reunião sendo que a presidente e a vice – presidente estão ausentes, apresentando a pauta a seguir: examina o Processo N.2734/2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação a este colegiado, em que solicita a manifestação sobre a revisão do repasse municipal para as creches subvencionadas, alterando o critério de pagamento, de per capita para repasse fixo mensal. Ressalta – se que em complemento à exigência de previsão financeira na Lei Orçamentária Anual, informamos que o valor atualmente provisionado para a despesa com as Creches Subvencionadas já comporta o novo valor do repasse, conforme documentação, sem necessidade de suplementação. Registrando a presença da Sra. Rebecca Loureiro do Dep. Assessoria Técnica, que prestou todos os esclarecimentos relacionados a esta nova adequação. Sendo assim, por meio de votação, por unanimidade, embora não tenha atribuição para análise jurídica, mas somente educacional, nada tem a opor sobre a forma de repasse nos termos ajustados no processo em referencia de acordo com os critérios definidos em conjunto com o Sindicato da categoria/ Semecti/Associações administradoras das creches subvencionadas. Registra- se que a reunião ordinária do mês de maio foi suprimida. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata.

Renata da Silva Pereira Melanias, Eliton Gueiros Batista, Ana Paula Nunes Lameiras, Phillipe Terra de Souza, Marcia Maria Staquécini, Sonia Regina Braga Mattoso Lardizabal



Conselho Municipal de Educação

Instituído pela Lei Municipal nº 3342/2017

Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP.

CEP 08573-020 tel (11) 4647-5200 - Ramal 222

ATA N° 07 07/08/2025

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram – se na sala dos Conselhos, os conselheiros: Phillipe Terra de Souza, Renata da Silva Pereira Melanias, Ana Paula Nunes Lameiras, Eliton Gueiros Batista. Luciana Cristina Brunaikovics Arcanjo, Silvio Luis Riguetti, Cristina Aparecida de Melo Dias. Após aguardo da segunda chamada a vice – presidente Cristina Aparecida de Melo Dias deu início a reunião, apresentando a pauta a seguir. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação encaminhou à apreciação deste Conselho o ofício N.1.172/Semecti/2025 que trata sobre a reposição de dias letivos referente a paralisação dos dias letivos não cumpridos em 29/04/2025 e 07/05/2025 em razão da paralisação dos docentes de Itaquaquecetuba. Sendo destinados a reposição os dias 13/09/2025 e 27/09/2025, para reforço escolar referente as avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e do Sistema do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP). Garantindo assim o cumprimento dos 200 dias letivos, conforme disposto no art.24, inciso I, da Lei Nº 9.394/1996. O Conselho Municipal de Educação de Itaquaquecetuba após esclarecer algumas dúvidas com a equipe técnica através da Sra Rebecca Loureiro, onde foi esclarecido sobre como seria apontado às faltas e modo de reposição dos docentes, por meio de votação, por unanimidade, aprova a reposição de dias letivos, conforme disposto no Ofício N.1.172/Semecti/2025. Em Sessão Plenária ordinária, no dia 07 de agosto de 2025, o Conselho Municipal de Educação aprova a homologação do Novo Calendário Escolar Semecti/2025. Registra- se que a reunião de julho foi suprimida. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata.

*Phillipe Terra de Souza, Cristina Aparecida de Melo
Dias, Eliton Gueiros Batista, Ana Paula Nunes Lameiras, Luciana
Cristina Brunaikovics Arcanjo, Nalime Stage, Silvio Luis Riguetti, Renata
da Silva Pereira Melanias,*



Conselho Municipal de Educação

Instituído pela Lei Municipal nº 3342/2017

Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP.

CEP 08573-020 tel (11) 4647-5200 - Ramal 222

ATA N° 08 18/09/2025

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram – se na sala dos Conselhos, os conselheiros: Phillipe Terra de Souza, Ana Paula Nunes Lameiras, Eliton Gueiros Batista. Luciana Cristina Brunaikovics Arcanjo, Silvio Luis Riguetti, Cristina Aparecida de Melo Dias, Flavia Fernanda de Barros Monteiro Marim, Marcia Maria Staquécini, Pamela Bandeira dos Santos e Regiane Alves de Almeida da Silva. Após aguardo da segunda chamada a presidente Flávia Fernanda deu início a reunião, apresentando a pauta a seguir. Foi informado aos conselheiros que haverá pleito eleitoral para o CME, será solicitado via ofício que a Semecti faça os tramites para que ocorra a eleição, este conselho completa dois anos em janeiro de 2026, sendo assim, necessário eleição para nova composição. Em segundo momento a presidente Sra. Flávia Fernanda comunica a este conselho que por motivos particulares irá renunciar o mandato na qual foi eleita do segmento de Representante dos diretores de Educação Infantil, consequentemente renunciará a presidência do CME. Sua renuncia será encaminhada a secretária Cristiane, para ser apresentada na próxima reunião. Agradece a todos pela parceria e confiança depositada a ela nesses anos de conselheira e presidente. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata.

*Phillipe Terra de Souza, Marcia Maria Staquécini
Leticiane de Paula Paraiso, Eliton Gueiros Batista
Cristina Aparecida de Melo Dias, Luciana Cristina
Brunaikovics Arcanjo.*



Conselho Municipal de Educação

Instituído pela Lei Municipal nº 3342/2017
Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba – SP.
CEP 08573-020 tel (11) 4647-5200 - Ramal 222

ATA N° 09 16/10/2025

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se, na Sala dos Conselhos, os conselheiros Tatiane de Paula Paraíso, Tatiana Cristina da Silva, Phillipe Terra de Souza, Eliton Gueiros Batista, Luciana Cristina Brunaikovics Arcanjo, Cristina Aparecida de Melo Dias, Márcia Maria Staquécini, Renata da Silva Pereira Melanias, Rosângela Lima Valério da Silva e Sônia Regina Braga Mattoso Lardizabal. Após o aguardo da segunda chamada, foi apresentada aos conselheiros a carta de renúncia da então presidente, Sra. Flávia Fernanda Monteiro de Barros Marim, a qual foi lida e registrada em ata. Diante da renúncia, os conselheiros presentes, de forma unânime, aclamaram a conselheira Cristina Aparecida de Melo Dias, até então vice-presidente, para assumir a função de presidente interina deste Conselho. Na mesma ocasião, procedeu-se à escolha da nova vice-presidente, sendo eleita, por aclamação, a conselheira Naliane Silva Lage. Registra-se que o Conselho encontra-se no trimestre final de seu mandato vigente. Deliberou-se, ainda, que será encaminhado ofício à Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando a adoção dos trâmites necessários para a realização do processo eleitoral referente ao biênio 2026/2028, tomando como base o edital de eleição do mandato 2024/2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Cristiane Ramos Batista, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Tatiana Cristina da Silva,
Cristina Aparecida de Melo Dias, Rosângela Lima Valério
da Silva, Renata da Silva P. Melanias, Pamela Bandeira dos SANTOS,
Luciana Cristina Brunaikovics Arcanjo, self, [assinatura]



Conselho Municipal de Educação

Instituído pela Lei Municipal nº 3342/2017
Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba – SP.
CEP 08573-020 tel (11) 4647-5200 - Ramal 222

ATA Nº 10 17/12/2025

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se, na Sala dos Conselhos, as conselheiras Naliane Silva Lage, Tatiana Cristina da Silva, Luciana Cristina Brunaikovics Arcanjo, Cristina Aparecida de Melo Dias, Renata da Silva Pereira Melanias e Rosângela Lima Valério da Silva, para a realização de reunião ordinária do Conselho. Após o cumprimento do prazo regimental referente à segunda chamada, a Presidente do Conselho, Sra. Cristina Aparecida de Melo Dias, deu início aos trabalhos, procedendo à apresentação do Ofício nº 1.904/Semecti/2025, que versa sobre o Calendário Escolar para o ano letivo de 2026. Submetida a matéria à apreciação do colegiado, após análise e debates, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela aprovação e homologação do Calendário Escolar do exercício de 2026, nos termos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Tatiana Cristina da Silva, Naliane Lage, Cristina Aparecida de Melo Dias, Renata da Silva P. melanias, Rosângela Lima Valério da Silva, Pamela Bandeira dos Santos, Luciana Cristina Brunaikovics Arcanjo